



## RESOLUÇÃO N°.081/2024-DMA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 09/07/2024

*Parecer inicial de  
Projeto PIC*

---

Responsável

Considerando o processo nº 1486/2024-PRO;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 09/07/2024.

**O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar parecer inicial a Projeto de Iniciação Científica-PIC intitulado “*Teoria dos números e criptografia*”, com a participação dos discentes Amanda Viana Braga e João Victor de Souza Monteiro com dedicação de 12(doze) horas semanais, sob a coordenação da Profa. Dra. Irene Naomi Nakaoka da Silva, com vigência de 01/09/2024 a 31/08/2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 09 de julho de 2024.

**Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral**  
*Chefe do Departamento de Matemática*